



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAD/EAI

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2013

EDITAL PROGRAD/EAI/SANTANDER n. 02/2013 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO/SANTANDER UNIVERSIDADES 2013

Considerando os Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2013;

Considerando o Convênio SANTANDER/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG e a Resolução CA no. 213, de 20 de maio de 2013;

Considerando o EDITAL PROGRAD/EAI/SANTANDER n. 01/2013,

A Pró-Reitoria de Graduação e o Escritório para Assuntos Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa tornam público o edital estabelecendo os critérios de seleção e os acadêmicos selecionados ao PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2013, instituído mediante o Convênio firmado com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (Resolução CA no. 213, de 20 de maio de 2013), nos seguintes termos:

1 DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Em respeito ao contido no Edital PROGRAD/EAI/SANTANDER no. 01/2013, mediante a aplicação dos critérios nele estabelecidos, classificaram-se para participar do PROGRAMA, os seguintes alunos:

COLOCAÇÃO	CURSO	SETOR DE CONHECIMENTO	NOME	MG
1º	Bacharelado em História	SECIHLA	Caroline Aparecida Guebert	9,61
2º	Licenciatura em Artes Visuais	SECIHLA	Reginaldo Dias do Nascimento Silva	9,11
3º	Bacharelado em Administração com linha de formação em Comércio Exterior	SECISA	Gabriel Bosiso	8,97
4º	Bacharelado em Direito	SECIJUR	Jeferson Antonio Zampier	8,75
5º	Licenciatura em Pedagogia	SECIHLA	Jessica Ruth Castanho	8,33

2 DOS SUPLENTE

Ficam em espera, nesta ordem, caso algum aluno acima convocado não preencha as condições para participação no PROGRAMA, ou não tome as providências exigidas pela normatização do mesmo, os seguintes alunos:

COLOCAÇÃO	CURSO*	SETOR DE CONHECIMENTO	NOME	MG
6º	Bacharelado em	SECISA	José Cassiano Lúcio	8,26

	Administração			
7º	Bacharelado em Jornalismo	SECISA	Isabela Santos Almeida	8,05
8º	Bacharelado em Serviço Social	SECISA	Flávia Sacchelli Pacheco	7,38
9º	Bacharelado em Turismo	SECISA	Isadora Paula de Oliveira	7,07
10º	Bacharelado em História	SECIHLA	Anderson dos Santos	8,24
11º	Licenciatura em Artes Visuais	SECIHLA	Thaiany Lorena Ribeiro	8,45
12º	Bacharelado em Administração com linha de formação em Comércio Exterior	SECISA	Diego Almeida Guimarães	7,9
13º	Bacharelado em Direito	SECIJUR	Taís Fernanda Kusma	8,33
14	Licenciatura em Pedagogia	SECIHLA	Thaise Fernanda de Souza Ferreira	7,7
15	Bacharelado em Administração	SECISA	Suzana Ferreira de Moraes	7,94

* Ordem estabelecida pelas médias globais dos alunos. Os cursos de Lic. em História, Lic. em Letras, Lic. em Música, Bach. em Ciências Econômicas, Bach. em Ciências Contábeis não tiveram inscrições ou alunos habilitados, por isso, repetiu-se a ordem dos cursos.

3 DA CONVOCAÇÃO

Os alunos acima classificados (nominados no item 2 deste Edital) têm até as **17 horas do dia 30 de agosto de 2013** para comparecer à PROGRAD, Divisão de Expediente, para oficializar a sua adesão ao PROGRAMA, tomando as seguintes providências:

- entregar uma cópia impressa, preenchida e assinada, do Termo de Adesão de Aluno ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades (ANEXO II);
- entregar cópia impressa, preenchida e assinada, da Declaração de que não pertence ao quadro de estagiários ou funcionários do SANTANDER, ou que se trata de pessoa envolvida no processo seletivo, nem é parente até segundo grau ou cônjuge de quem o seja (ANEXO III);
- entregar cópia impressa, preenchida e assinada, do compromisso de que se responsabilizará por tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no PROGRAMA, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte e outras; de efetuará contrato de seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino contemplando, além de despesas relativas à eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de exclusão do processo (ANEXO IV);
- entregar cópia impressa do Histórico Escolar atualizado;
- para preencher, pessoalmente, na Divisão de Expediente (PROGRAD), o Termo de Indicação de Bolsas Ibero-Americanas.

4 DA RECONVOCAÇÃO

Caso os alunos classificados não apresentem a documentação exigida acima ou desistam de participar do PROGRAMA no prazo estabelecido no item 3 deste, no dia **02 de setembro de 2013**, os suplentes serão convocados (na ordem prevista no item 2) mediante a publicação na página da UEPG, de novo edital, para que tomem as providências estabelecidas no mencionado item, outorgando-se novo prazo para tanto.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2013.

ASSINADO NO ORIGINAL

Graciete Tozetto Goes

Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

PRINCÍPIOS GERAIS DO CONVÊNIO UEPG/SANTANDER

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES.

_____, ____ de _____ de ____.

Ao
Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, tendo participado da inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades, após ter sido selecionado pela Universidade _____, venho através da presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro, ainda, que recebi uma cópia dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável, e irretroatável concordância com o fato de que o Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades, a qualquer momento poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Universidade _____, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

Declaro que concordo em devolver o valor recebido pela bolsa, caso não cumpra o tempo previsto de concessão da bolsa, devolvendo proporcionalmente aquele valor, pelos meses que faltarem para o regular término de vigência da bolsa de estudo, apresentando ao Banco Santander (Brasil) S/A e à IES onde estou matriculado, um atestado de matrícula contendo a carga horária das aulas e período do curso da Universidade de destino.

Declaro que todas as informações prestadas à Universidade _____, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Autorizo ainda o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu grupo financeiro a enviar ao meu e-mail e/ou endereço pessoais informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.

Declaro ainda estar ciente de que o Santander oferece a todos seus bolsistas, a oportunidade de participação na comunidade digital ÁGORA, baseada no seguinte endereço: <http://www.agora-santander.com> para a troca de conhecimentos e experiências sobre os países a serem visitados e programas de mobilidade internacional oferecidos pelo Banco Santander S/A.

Estou ciente e concordo que a Bolsa Ibero-Americana Graduação Santander Universidades, a que faço jus é, nesta data, no valor de € 3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$7.782,30 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA 25/03/2013**, devendo o mencionado valor ser creditado em conta corrente (na modalidade universitária) de minha

titularidade, aberta e mantida, preferencialmente no Banco Santander (Brasil) S/A, agência nº. _____ e conta corrente nº. _____, da seguinte forma:

01(Uma) parcela no valor de R\$7.782,30 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) correspondente a € 3.000 (Tres mil Euros), convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicado pelo Banco Central do Brasil, relativa ao dia 25/03/2013, a ser paga em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Termos de Adesão e de Indicação encaminhados pela Universidade _____ com TODAS as informações devidamente preenchidas, acompanhados de correspondência enviada pela mesma Universidade, informando a data da viagem do beneficiário da Bolsa.

Atenciosamente,

NOME DO ALUNO

Ciente:

Universidade _____

Nome: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil, estudante, portador da CIRG no. _____ e inscrito no CPF sob o no. _____, residente e domiciliado

_____,
DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não pertenço ao quadro de estagiários ou funcionários do SANTANDER e também não estou envolvido no processo seletivo correspondente ao EDITAL PROGRAD/EAI/SANTANDER n. 01/2013, nem sou parente até segundo grau ou cônjuge de quem o esteja.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2013.

Declarante

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil, estudante, portador da CIRG no. _____ e inscrito no CPF sob o no. _____, residente e domiciliado

_____,
COMPROMETO-ME, sob **pena da minha exclusão do processo referente ao EDITAL PROGRAD/EAI/SANTANDER n. 01/2013**, a tomar todas as providências necessárias à viabilização da minha participação no PROGRAMA, especialmente no que se refere à obtenção de vistos e passaporte, bem como a contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais e a contratar seguro saúde internacional válido para o México, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, transporte e em caso de óbito no exterior.

COMPROMETO-ME, ainda, a fornecer à PROGRAD/EAI, cópia dos referidos contratos de seguro, até a data da minha partida àquele País, assumindo a responsabilidade de, caso não o faça, seja impedido de viajar.

Ponta Grossa, aos _____ de _____ de 2013.

Compromitente